

Hoje, 2 de agosto, a Comissão Eleitoral enviará o resultado sobre o provimento ou improvimento dos recursos de impugnação apresentados, aos recorrentes e interessados, em cumprimento ao §5º do art. 24 do Regulamento Eleitoral, conforme etapa 16 do [Cronograma Eleitoral](#).

Na sequência, de acordo com a etapa 17 do [Cronograma Eleitoral](#), os interessados que tiverem seus recursos indeferidos pela Comissão Eleitoral poderão apresentar Recurso Hierárquico nos dias 3 e 4 de agosto, nos termos do §6º, do artigo 24, do Regulamento Eleitoral.

Os recursos hierárquicos, protocolados via sistema eleitoral, serão direcionados para a Diretoria Executiva, caso o pleito seja relacionado à eleição de conselheiros ou ao Conselho Deliberativo, caso o pleito seja relacionado à eleição de Diretor de Administração e Seguridade.

O Recurso deverá ser interposto através da aba “Recursos” do Sistema Eleitoral, sendo possível ao recorrente apresentar texto escrito diretamente no Sistema e, caso deseje, também anexar apenas 1 (um) documento.

[Clique aqui e leia o Segue link com tutorial sobre os Recursos.](#)

Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo ou por e-mail.

O recurso hierárquico cadastrado no Sistema Eleitoral será apreciado pelas instâncias recursais superiores, com a divulgação do resultado aos Recorrentes no dia 8 de agosto de 2023, conforme previsto no Regulamento, Edital e Cronograma Eleitoral

[Confira o aviso 12 na integra](#)

Fonte: [Serpros](#), em 02.08.2023.